

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**  
**AJUSTE DIRETO N.º 3/AEMT/2023**  
**Laticínios**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois é por mim exarado o seguinte despacho:

*” De acordo com a proposta do Júri nomeado e decisão do Conselho Administrativo adjudique-se ao concorrente **LACTOGAL - PRODUTOS ALIMENTARES S.A** os **Lotes 1** (16.168,60€) **lote 2** (877,00 €), referentes aos bens que se encontram discriminados no procedimento suprarreferido, ao abrigo dos números 112º e seguintes do CCP e nos termos constantes no convite, caderno de encargos e proposta apresentada. Mais, foi decidido que, cumprindo-se o disposto no art.º 94º e 95.º do CCP os contratos serão reduzidos a escrito, sempre que em função do valor adjudicado, seja obrigatório pelo CCP (quando superior a 10.000€) através da elaboração de um clausulado em suporte de papel, o que se verifica neste caso.”*

Torres Vedras, 27 de dezembro de 2022

A Diretora do Agrupamento